



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 355/2026/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLÃO PIGNATARI

Deputado Estadual

São Paulo/SP

Assunto: SOLICITA A DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES JOÃO CORNACHIONE - OSCARITO.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a destinação de emenda parlamentar, no valor de R\$500 mil reais (quinhentos mil reais), a ser destinada ao Município de Votuporanga, com a finalidade de viabilizar a ampliação da Escola de Artes “João Cornachione – Oscarito”, mediante a construção de novas salas de aula e adequação de sua estrutura física.

A referida unidade cultural desempenha papel fundamental na formação artística e cidadã de crianças, jovens e adultos, sendo hoje referência no município, com atendimento aproximado de 400 alunos em diversas modalidades.

Entretanto, a crescente demanda por vagas evidencia a necessidade de expansão da estrutura existente, uma vez que a capacidade atual já se encontra no limite, restringindo o acesso de novos interessados às atividades culturais ofertadas. A ampliação proposta permitirá elevar o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

número de atendimentos para cerca de 1.000 alunos, ampliando significativamente o alcance social do equipamento público.

A iniciativa representa um investimento estratégico na área da cultura e da educação, promovendo inclusão social, desenvolvimento de talentos, fortalecimento de vínculos comunitários e oferta de oportunidades, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade.

Cumprir destacar que a execução deste projeto contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas culturais no município, alinhando-se às diretrizes de promoção do acesso democrático à cultura e valorização das expressões artísticas locais.

Diante da relevância da demanda e do reconhecido compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento dos municípios paulistas, contamos com seu apoio na viabilização deste importante investimento para Votuporanga.

Certos de podermos contar com sua valiosa colaboração, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

CNPJ Prefeitura do Município de Votuporanga

46.599.809/0001-82

Rubrica:

04.122.0026.1010.0000 - 4.4.90.51

Despesa para investimento

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

